

PORTARIA N.º 16.725, DE 18/06/2020.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 411/2020 – SEMAD/SST – SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DESPACHO CONTIDO NO PROCESSO N.º 4051/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor JOSÉ CUZZUOL NASCIMENTO, Matrícula n.º 732, o Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do Servidor, a partir de 19/02/2020.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto o Servidor estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de Junho de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos
(Interino)